



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA  
COORDENADORIA DE COMPRAS**

**CONTRATAÇÃO DIRETA (Lei 14.133 – Art. 75 )**

**MEMORANDO Nº: 126/2023 – CCOM**

14 de abril de 2023.

Senhor Secretário,

**DA FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

Versam os autos sobre a solicitação da **GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA COMARCA DE FORTALEZA**, para **AQUISIÇÃO DE 3 CONTROLE REMOTO PARA PORTÃO AUTOMÁTICO**, conforme fls. **14 e 15** do processo administrativo nº **8500039-75.2023.8.06.0025**.

Justifica-se a esta aquisição buscando suprir as demandas do Fórum Clóvis Beviláqua, solicitado através do CPA: 8500039-75.2023.8.06.0025 a aquisição de controle remoto do Modelo: TX-HCS-SAW 3256-14-7522 para portão automático da Marca: Rossi. Ressalta-se que para a abertura do portão será necessário adquirir o referido modelo pois somente este é compatível.

**DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

Em observância ao que preconiza o Art. 72, inciso I, consta nos autos, nas páginas. **14 e 15** do Documento de Formalização da Demanda, sendo dispensados a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, análise de risco e projeto básico, haja vista a modalidade da contratação e a natureza do objeto, além do necessário atendimento célere próprio da modalidade ora apresentada.

## **DO OBJETO:**

Conforme descritivo do Documento de Formalização da Demanda, trata-se:

ITEM	UNID.	QTD.
Controle remoto para portão automático Modelo: TX-HCS-SAW 3256-14-7522	UNID.	3

## **DA PESQUISA DE MERCADO E MODALIDADE ESCOLHIDA:**

A Coordenadoria de Compras enviou solicitação de cotação de preços via e-mail para aproximadamente 7 fornecedores diretos, que foram selecionados a partir de sítios de busca na internet e em banco de dados internos, verificando-se que oferecem produtos semelhantes ao requerido pelo demandante. Ainda nesse contexto, efetuou pesquisa em contratações similares e em sites de domínio amplo, conforme preconiza a Lei 14.133, Art. 23, contudo não foi obtido êxito no produto especificado, acredita-se que pela especificidade do item.

Dessa forma, obteve-se valor inferior ao estabelecido no inciso II do Art. 75 da Lei 14.133, demonstrando que a solução mais adequada é a dispensa de licitação, por conferir agilidade e eficiência na aquisição, além da economia do custo de realização de certame, justificando-se assim a conveniência e oportunidade em realizar a dispensa.

## **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO:**

O critério de avaliação se deu por pelo menor preço apresentado, respeitando a média geral dos preços das propostas recebidas. Observou-se a adequação à especificação técnica do objeto solicitado, bem como o atendimento das condições estabelecidas.

Os valores demonstram-se compatíveis com o preço de mercado como se pode observar no mapa comparativo de preços inseridos nos autos deste processo e o quadro resumo abaixo:

QUADRO RESUMO DE PREÇOS			MÉDIA DOS PREÇOS
EMPRESA – A	EMPRESA – B	EMPRESA – C	
R\$ 135,00	R\$ 144,00	R\$ 165,00	R\$ 148,00

Assim, declara-se vencedora a empresa **PUTIU COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICais – LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **28.009.440/0001-29**.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e

trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

## **DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO:**

Acerca dos limites descritos nos inciso I e II, do §1º, do art.75, da lei nº14.133/2021, quanto ao cumprimento dos limites na dotação orçamentária, a informação será comprovada através da dotação orçamentária a ser fornecida pela Secretaria de Finanças.

## **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA**

Neste ato, a empresa vencedora apresentou documentação de sua habilitação jurídica, bem como sua regularidade fiscal e trabalhista fornecendo cópia do:

- CNPJ
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;

## **DA SOLICITAÇÃO À AUTORIDADE:**

Isto posto, com base nos autos e nas informações aqui apresentadas, encaminha-se para deliberação e autorização superior quanto a continuidade da contratação que totaliza no valor de **R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais)** para o **1º grau** no exercício de **2023**.

Respeitosamente,

Cilene Costa dos Santos  
**Coordenadora de Compras**